Política do Scotiabank Brasil para Analistas de Valores Mobiliários

Este documento foi aprovado pela Diretoria Executiva do Conglomerado Prudencial Scotiabank Brasil em Outubro de 2026.

ÍNDICE

1. OBJETIVO 3
2. PRINCÍPIOS GERAIS 3
2.1 Independência da Atividade de Análise 3
2.2 Conflitos de Interesse 3
2.3 Divulgação de Relatórios de Análise 4
2.4 Sistema de *Rating* 4
2.5 Informações Confidenciais 4
2.6 Analistas de Valores Mobiliários 4
2.7 Regulamentação Aplicável 5

1. Objetivo

Esta Política resume os princípios e controles adotados pelo Conglomerado Prudencial Scotiabank Brasil, composto pelo Scotiabank Brasil S.A. Banco Múltiplo ("SBB Banco") e pela Scotiabank Brasil S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários ("SBB Corretora") para assegurar a independência, a integridade e a objetividade das atividades de análise de valores mobiliários realizadas por seus Analistas de Valores Mobiliários.

O Scotiabank Brasil mantém políticas, procedimentos e controles destinados a assegurar o cumprimento da regulamentação aplicável, incluindo a Resolução CVM nº 20/2021, bem como os padrões corporativos globais aplicáveis às atividades de *Equity Research*.

2. Princípios Gerais

As atividades de análise de valores mobiliários conduzidas pelo Scotiabank Brasil observam os seguintes princípios:

- independência e objetividade das atividades de análise;
- integridade e ética profissional;
- tratamento adequado de conflitos de interesse;
- proteção de informações confidenciais;
- observância da regulamentação aplicável; e
- transparência na divulgação dos relatórios de análise.

2.1 Independência da Atividade de Análise

Os Analistas de Valores Mobiliários atuam de forma independente na elaboração de suas opiniões, recomendações e relatórios.

O Scotiabank mantém controles destinados a mitigar conflitos de interesse e preservar a independência entre as atividades de análise e outras atividades de negócio do grupo.

2.2 Conflitos de Interesse

O Scotiabank mantém regras, procedimentos e controles internos destinados a identificar, administrar e, quando aplicável, eliminar potenciais conflitos de interesses, preservar a independência dos Analistas de Valores Mobiliários e impedir que interesses comerciais próprios ou de clientes influenciem suas análises. Os contatos entre Analistas de Valores Mobiliários e emissores objeto de cobertura ocorrem exclusivamente para fins legítimos de análise e obtenção e validação de informações necessárias ao exercício de suas atividades, observados os controles internos e as restrições aplicáveis ao tratamento de informações confidenciais e privilegiadas.

Os relatórios de análise publicados pelo Scotiabank incluem as divulgações aplicáveis relacionadas a potenciais conflitos de interesse, participações relevantes, relacionamentos

comerciais e demais informações exigidas pela regulamentação aplicável e pelas políticas internas do Scotiabank.

2.3 Divulgação de Relatórios de Análise

Os relatórios de análise são divulgados de forma simultânea aos investidores elegíveis, observadas as políticas internas e os requisitos regulatórios aplicáveis.

O Scotiabank adota controles destinados a prevenir divulgações seletivas de informações e a assegurar tratamento equitativo aos investidores

2.4 Sistema de *Rating*

Os relatórios de análise publicados pelo Scotiabank utilizam um sistema padronizado de classificação destinado a indicar a expectativa de desempenho de um valor mobiliário em relação ao universo de cobertura do analista responsável.

As categorias atualmente utilizadas são:

- ***Sector Outperform (SO):*** expectativa de desempenho superior à média do universo de cobertura do analista durante os 12 meses subsequentes;
- ***Sector Perform (SP):*** expectativa de desempenho alinhado à média do universo de cobertura do analista durante os 12 meses subsequentes;
- ***Sector Underperform (SU):*** expectativa de desempenho inferior à média do universo de cobertura do analista durante os 12 meses subsequentes; e
- ***Under Review:*** classificação temporariamente colocada sob revisão até que informações adicionais sejam avaliadas.

Informações adicionais sobre a metodologia de classificação, divulgações regulatórias e conflitos de interesse aplicáveis são disponibilizadas nos respectivos relatórios de análise.

2.5 Informações Confidenciais

O Scotiabank mantém controles destinados a proteger informações confidenciais e a prevenir *Insider Trading*, *Tipping* e outras formas de utilização inadequada de informações relevantes não públicas.

As atividades de análise de valores mobiliários são conduzidas em observância aos controles de Barreira da Informação estabelecidos internamente.

2.6 Analistas de Valores Mobiliários

Os Analistas de Valores Mobiliários vinculados ao Scotiabank Brasil atuam em conformidade com os requisitos de credenciamento e certificação aplicáveis, observadas as exigências previstas na regulamentação e perante a entidade credenciadora competente.

2.7 Regulamentação Aplicável

As atividades de *Equity Research* conduzidas pelo Scotiabank Brasil devem observar a legislação, a regulamentação e a autorregulação aplicáveis à atividade de análise de valores mobiliários, bem como as demais normas relacionadas à integridade dos mercados financeiros, à prevenção de conflitos de interesse, à divulgação de informações ao mercado e ao tratamento de informações confidenciais.

Sem prejuízo da observância de outras normas que possam ser aplicáveis em situações específicas, esta Política foi elaborada considerando, principalmente:

I. a Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, que dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e define as competências da Comissão de Valores Mobiliários (CVM);

II. a Resolução CVM nº 20, de 25 de fevereiro de 2021, conforme alterada pelas Resoluções CVM nº 179/2023 e nº 216/2024, que disciplina a atividade de Analista de Valores Mobiliários;

III. os normativos, orientações, procedimentos e demais atos emitidos pela entidade credenciadora autorizada pela CVM para fins de certificação, supervisão e acompanhamento dos Analistas de Valores Mobiliários, nos termos da Resolução CVM nº 20/2021;

IV. o Código de Conduta Profissional da APIMEC Brasil, bem como os demais regulamentos, procedimentos, manuais e orientações aplicáveis aos Analistas de Valores Mobiliários credenciados;

V. o Código de Ética e os Padrões de Conduta Profissional do CFA Institute, quando aplicáveis às atividades desempenhadas;

VI. as demais disposições legais, regulatórias e autorregulatórias relacionadas às atividades abrangidas por esta Política, incluindo normas emitidas pela CVM e orientações aplicáveis divulgadas pela APIMEC Brasil.

Esta Política deverá ser interpretada em conjunto com o arcabouço regulatório aplicável. Em caso de conflito entre esta Política, a política global correspondente e os requisitos legais, regulatórios ou autorregulatórios aplicáveis no Brasil, prevalecerá a disposição legal, regulatória ou autorregulatória aplicável, sem prejuízo da necessidade de consulta ao *Compliance* para orientação específica.

Alterações relevantes no arcabouço regulatório ou autorregulatório aplicável deverão ser avaliadas pelo *Compliance* para determinar a necessidade de revisão ou atualização desta Política.